

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RESOLUÇÃO 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 09 de março de 2022, registrada em Ata nº 373.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 24 de Março de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 14 de março de 2022

**CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Vanessa de Castro Miranda  
**Código Identificador:**6798D1DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2022. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>